



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: as Emendas nº 02 a 04 ao Projeto de Lei nº 218/2010, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que autoriza a Prefeitura, através de programa de transferência de renda, conceder auxílio moradia emergencial para desabrigados, na forma que especifica, e dá outras providências.

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 20 de maio de 2010.


ANSELMO ROLIM NETO
Presidente


PAULO FRANCISCO MENDES
Membro

manif. em plenário

